

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: São Pedro Da Água Branca - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Açailândia

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 12/03/2025 12:26:53

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Primária da Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Primária da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária da Saúde.	Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Primária da Saúde.	-	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária da Saúde.								
1.1.2	Atingir o percentual de 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento Das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.								
1.1.3	Ampliar para 90% consultas de Pré-Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 06 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Percentual de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal.	-	2022	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% consultas de Pré-Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 06 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.								
1.1.4	Manter em 70% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Primária da Saúde.	-	2022	Percentual	90,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 70% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.								
1.1.5	Manter em 100% das USF/UBS as fichas de realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	Percentual de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% das USF/UBS as fichas de realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.								
1.1.6	Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.	Percentual de unidades aderidas e ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.								
1.1.7	Atingir 100% das metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos atendendo aos requisitos do programa.	Percentual de metas atingidas.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir 100% das metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos atendendo aos requisitos do programa.								
1.1.8	Atingir 100% das metas pelas equipes de Atenção Primária da Saúde. orientadas pelas ações do Programa Previne Brasil	Percentual de metas atingidas.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir 100% das metas pelas equipes de Atenção Primária da Saúde. orientadas pelas ações do Programa Previne Brasil.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Construção de uma nova Unidade de Saúde para realocação da equipe de ESF.	Manutenção do acesso de qualidade e mais próximo das necessidades da população.	-	2022	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de uma nova Unidade de Saúde para realocação da equipe de ESF.								
1.2.2	Realizar ajustes na infraestrutura em 100% das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MA e MS.	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ajustes na infraestrutura em 100% das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), com recursos federais, estaduais e ou próprios								
1.2.3	Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/MA, com manutenção e renovação da Frota, com aquisição de veículos.	Número de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e Equipes de Saúde.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/MA, com manutenção e renovação da Frota, com aquisição de veículos.								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a Rede Cegonha para atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	-	2022	Razão	0,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Atingir 100% a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.								
2.1.2	Atingir 0,7 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	-	2022	Razão	0,00	0,07	Razão
Ação Nº 1 - Atingir 0,7% ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter em 17% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	-	2022	Proporção	0,00	17,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter em 17% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).								
2.2.2	Manter em 30% e ou ampliar proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	-	2022	Proporção	0,00	30,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter em 30% e ou ampliar proporção de parto normal.								
2.2.3	Ampliar ou Manter 85% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.	-	2022	Proporção	0,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar ou Manter 90% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.								
2.2.4	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	-	2022	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres.								
2.2.5	Realizar avaliação odontológica.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico.	-	2022	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar avaliação odontológica.								
2.2.6	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados.	-	2022	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e MIF.								
2.2.7	Investigar 100% dos óbitos no SIM.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	2022	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos no SIM.								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população e do trabalhador, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde e saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	2022	Proporção	0,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.								
3.1.2	Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Proporção de exames anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	2022	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.								
3.1.3	Aumentar em 15% a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	Proporção de número de testes de HIV, sífilis, Hepatite B e C realizados no “Dezembro Vermelho”.	-	2022	Proporção	0,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar em 20% a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.								
3.1.4	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	2022	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.								
3.1.5	Manter em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de Idade.	-	2022	Proporção	0,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 96% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.								
3.1.6	Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	-	2022	Proporção	0,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter 90% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.								
3.1.7	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	-	2022	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Encerrar de forma resolutiva e oportuna, 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.								
3.1.8	Manter em 95% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	-	2022	Proporção	0,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter em 95% ou aumentar, as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.								
3.1.9	Atingir o percentual de 98 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	2022	Proporção	0,00	98,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 99 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.								
3.1.10	Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	2022	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.								
3.1.11	Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	2022	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos 4 (Quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, e em todos cumprindo as ações preconizadas para o controle efetivo.								
3.1.12	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.									
3.1.13	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e SES/MA, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar testagem para diagnóstico Covid 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.									
3.1.14	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.									
3.1.15	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	Fortalecimento do cuidado a saúde do trabalhador.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	Percentual de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das Redes de Atenção a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Reduzir para 9 o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	-	2022	Número	0	9	Número
Ação Nº 1 - Reduzir para 9 ou menos o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.								
3.3.2	Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.	Implantar linha de cuidado ao Idoso.	-	2022	Percentual	0,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.								
3.3.3	Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.								
3.3.4	Solicitar hemoglobina glicada anualmente.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar hemoglobina glicada anualmente aos pacientes.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica implantada.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.								
4.1.2	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.								
4.1.3	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	Percentual de recurso aplicado na AFB.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.								
4.1.4	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	-	2022	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter as farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.								
4.1.5	Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Percentual de medicamentos solicitados por determinação judiciais atendidos.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.								
DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar os processos de Gestão do SUS.								
OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os Processos de Gestão do SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de EP realizados.	-	2022	Percentual	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente.								
5.1.2	Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (Recepção, Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e outros profissionais da saúde).	Percentual de profissionais capacitados.	-	2022	Percentual	0,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar 90% dos trabalhadores dos serviços de saúde (Recepção, Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e outros profissionais da saúde).								
5.1.3	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	Central de Regulação Municipal Reestruturada.	-	2022	Percentual	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal de procedimentos e exames, e Núcleo Interno de Regulação - NIR hospitalar								
5.1.4	Implantar Ouvidoria Municipal.	Ouvidoria implantada	-	2022	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Ouvidoria Municipal da saúde								

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover o gerenciamento de pessoal no SUS, com suficiência de oportunidades de capacitação e desenvolvimento funcional para trabalhadores, política remuneratória adequada e mecanismos de avaliação do trabalho, assim como de ascensão profissional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Percentual de profissionais da saúde efetivados.	-	2022	Percentual	0,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo, e (ou) seletivos								
5.2.2	Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS e ACE.	Percentual de ACS e ACE inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa.	-	2022	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 82% dos ACS e ACE.								
5.2.3	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.	Percentual de profissionais do SUS, com nível técnico e de especialização.	-	2022	Percentual	0,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 80% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.								

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar e Qualificar os processos de gestão participativa e do controle social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Eleições realizadas.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.								
6.1.2	Capacitar permanentemente 80% os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	Nº capacitações realizadas.	-	2022	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar permanentemente 80% os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.								
6.1.3	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	Divulgação realizada.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.								
6.1.4	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Reuniões realizadas/ Conferência de Saúde realizada.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.								
6.1.5	Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES). DIGISUS	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES). DIGISUS								

DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a Pandemia do COVID-19.

OBJETIVO Nº 7.1 - Custear ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter os Atendimentos a Covid-19 em funcionamento.	Nº de atendimentos/mês.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os Atendimentos a Covid-19 em funcionamento.								
7.1.2	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do SIPNI como diretriz, municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, pela SES/MA e pelo MS.	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do SIPNI como diretriz, municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, pela SES/MA e pelo MS.								
7.1.3	Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da SEMUS e demais funcionários de outras secretarias municipais com uso de EPI para as equipes.	Entrega e manutenção de EPI's para todos os profissionais em atendimento a Saúde Pública Municipal.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da SEMUS e demais funcionários de outras secretarias municipais com uso de EPI para as equipes.								
7.1.4	Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.	Número de identificação. Testagem e rastreamento.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.								
7.1.5	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	Número de atendimentos fisioterapêuticos	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.								
7.1.6	Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	Número de capacitações	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.								
7.1.7	Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19.	Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19.	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.8	Garantir a Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual para as Equipes de ESF.	Entrega e manutenção de EPI's para todos os profissionais da rede de atendimento a Saúde Pública Municipal.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual para as Equipes de ESF.								
DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde.								
OBJETIVO Nº 8.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.								

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação dos padrões de interoperabilidade e Informação em saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Alimentar de forma qualificada os dados mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Informação em Saúde da Atenção Primária da Saúde.(SISAB), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Número de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática nos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas:	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar de forma qualificada os dados mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Informação em Saúde da Atenção Primária da Saúde.(SISAB), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária da Saúde.	80,00
	Alimentar de forma qualificada os dados mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Informação em Saúde da Atenção Primária da Saúde.(SISAB), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	0,00
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	0,00
	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	0,00
	Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	0,00
	Construção de uma nova Unidade de Saúde para realocação da equipe de ESF.	0
	Atingir o percentual de 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	85,00
	Capacitar permanentemente 80% os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	0,00
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100% das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MA e MS.	0,00
	Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/MA, com manutenção e renovação da Frota, com aquisição de veículos.	0,00
	Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da SEMUS e demais funcionários de outras secretarias municipais com uso de EPI para as equipes.	0,00
	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	0,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.	0,00
	Manter em 70% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	90,00
	Implantar Ouvidoria Municipal.	0
	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	0,00
	Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES). DIGISUS	0,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária da Saúde.	80,00
	Manter os Atendimentos a Covid-19 em funcionamento.	0,00
	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente.	0,00
	Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	0,00
	Reduzir para 9 o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	0

Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0,00
Manter em 17% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	0,00
Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,00
Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	0,00
Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do SIPNI como diretriz, municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, pela SES/MA e pelo MS.	0,00
Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS e ACE.	0,00
Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (Recepção, Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e outros profissionais da saúde).	0,00
Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	0,00
Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.	0,00
Ampliar para 90% consultas de Pré-Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 06 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	0,00
Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	0,00
Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	0,00
Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.	0,00
Aumentar em 15% a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	0,00
Ampliar ou Manter 85% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	0,00
Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres.	0,00
Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.	0,00
Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	0,00
Solicitar hemoglobina glicada anualmente.	0,00
Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00
Manter em 100% das USF/UBS as fichas de realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	0,00
Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	0,00
Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	0,00
Manter em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	0,00
Realizar avaliação odontológica.	0,00
Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.	0,00
Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	0,00

	Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	0,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	0,00
	Atingir 100% das metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos atendendo aos requisitos do programa.	0,00
	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	0,00
	Investigar 100% dos óbitos no SIM.	0,00
	Atingir 100% das metas pelas equipes de Atenção Primária da Saúde. orientadas pelas ações do Programa Previne Brasil	0,00
	Garantir a Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual para as Equipes de ESF.	0,00
	Manter em 95% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	0,00
	Atingir o percentual de 98 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	0,00
	Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0,00
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	0,00
	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	0,00
	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente.	0,00
	Manter os Atendimentos a Covid-19 em funcionamento.	0,00
	Atingir 0,7 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,00
	Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (Recepção, Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e outros profissionais da saúde).	0,00
	Manter em 30% e ou ampliar proporção de parto normal.	0,00
	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	0,00
	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	0,00
	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	0,00
	Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.	0,00
	Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	0,00
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	0,00
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS e ACE.	0,00
	Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	5.712.663,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.712.663,00
	Capital	5.840.163,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.840.163,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.632.841,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.632.841,50
	Capital	133.620,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	133.620,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	180.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
	Capital	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	404.838,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	404.838,00
	Capital	404.838,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	404.838,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	314.874,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	314.874,00
	Capital	314.874,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	314.874,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
	Capital	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00